



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 12 DE JULHO DE 1950

Considerando que o Campeonato Mundial de Foot-Ball que se realiza presentemente no Distrito Federal vem despertando as atenções gerais;

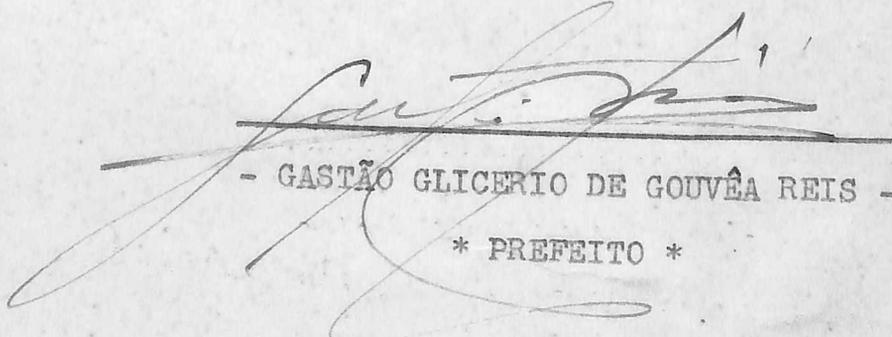
Considerando que a realização da partida de foot-ball entre os selecionados do Brasil e da Hespanha, no dia 13 do corrente, marcará época e o entusiasmo que empolga a todos os brasileiros encontra ressonância no próprio Poder Público;

Considerando, finalmente, que nessas circunstâncias se dever proporcionar facilidades para que todos possam presenciar o magnífico espetáculo, que se antecipa;

A Camara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal o dia 13 de julho de 1950, a partir de 12 horas, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de julho de 1950.



- GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS -

* PREFEITO *

PUBLICADO

Em 15 de agosto de 1950

Conforme Diário Oficial de 15/8/50

